

**ERRATA REFERENTE AO EDITAL N.º 58/2024-GR/UEMA DE CONCURSO PÚBLICO
PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS BACABAL/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E
NATURAIS/CURSO DE ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos – SUCONS, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital n.º 58/2024 – GR/UEMA, para atendimento ao Campus Bacabal/Departamento de Ciências Exatas e Naturais/Curso de Engenharia Civil Bacharelado, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

f) diploma de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado ou ata de defesa do doutorado, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou declaração que está concluindo ou que está cursando o doutorado, relacionados à área/subárea do concurso, tudo de acordo com os requisitos de formação acadêmica constantes no APÊNDICE A e declarados pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com APÊNDICE F. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido no país. (A apresentação do **diploma de Mestrado** e respectivo histórico fica facultada no momento da inscrição e será obrigatória no ato da efetiva posse, conforme estabelecido na Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 2º);

LEIA-SE:

f) diploma de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado ou ata de defesa do doutorado, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou declaração que está concluindo ou que está cursando o doutorado, relacionados à área/subárea do concurso, tudo de acordo com os requisitos de formação acadêmica constantes no APÊNDICE A e declarados pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com APÊNDICE F. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido no país. (A apresentação do **diploma de Doutorado** e respectivo histórico fica facultada no momento da inscrição e será obrigatória no ato da efetiva posse, conforme estabelecido na Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 2º);



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



São Luís - MA, 30 de maio de 2024.

MARIA CRISTIANE PESTANA CHAVES MIRANDA
SUPERINTENDENTE DE CONCURSOS E SELETIVOS
ID:65413